

## Centro de Apoio à Aprendizagem

– CAA –

(artigo 13.º, Cap. III)

Estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

### Objetivos gerais:

Apoiar a inclusão de todas as crianças e jovens no grupo-turma e nas rotinas e atividades da escola → diversificação de estratégias de acesso ao currículo.

Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar.

Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

### PROGRESSÃO dos alunos, artigo 29.º

Alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem - a progressão realiza-se nos termos definidos na lei.

Alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem - a progressão realiza-se nos termos definidos no RTP e no PEI.

**A mudança só acontecerá, se contarmos com todos!**

**Este não é um DL para a Educação Especial mas para toda a escola...**

## Funções da EMAEI

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva  
(artigo 12.º, Cap. III):

- Sensibilizar a comunidade para a educação inclusiva.
- Propor medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.
- Elaborar o RTP (art.º 21.º); o PEI (art.º 24.º) e o PIT (art.º 25.º).
- Acompanhar o funcionamento do CAA.

### Intervenção do professor de educação especial:

A intervenção do docente de educação especial realiza-se de acordo com duas vertentes: uma relativa ao trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos e outra relativa ao apoio direto prestado aos alunos que terá, sempre, um caráter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos.

#### Funções do professor:

- ☑ Flexibilizar o currículo ao nível das potencialidades do aluno.
- ☑ Identificar necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (art.º 20.º, ponto 1).

#### Funções do DT

- ☑ Elemento variável da EMAEI (art.º 12.º, ponto 4).
- ☑ Coordenador da implementação das medidas propostas no RTP (art.º 21.º, ponto 10).
- ☑ Comunicar aos EE e CT a decisão da EMAEI, no caso dos alunos identificados serem, apenas, abrangidos pelas medidas universais (art.º 20.º, ponto 6) e definir novas estratégias de apoio.

Contamos com todos!



## O que mudou?

Entrada em vigor do Decreto-Lei  
N.º 54/2018, de 6 de julho



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

### Quais as mudanças mais significativas em relação a anteriores diplomas?

- ✓ Abandona os sistemas de categorização de alunos, incluindo a "categoria" necessidades educativas especiais;
- ✓ Abandona o modelo de legislação especial para alunos especiais;
- ✓ Estabelece um *continuum* de respostas para todos os alunos;
- ✓ Coloca o enfoque nas respostas educativas e não em categorias de alunos;
- ✓ Perspetiva a mobilização, de forma complementar, sempre que necessário e adequado, de recursos.

## Mudanças...

Este ano letivo trará mudanças fortemente significativas naquilo que se espera ser uma nova cultura de escola.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, 6 de julho revoga o Decreto-Lei 3/2008, de 7 de janeiro.

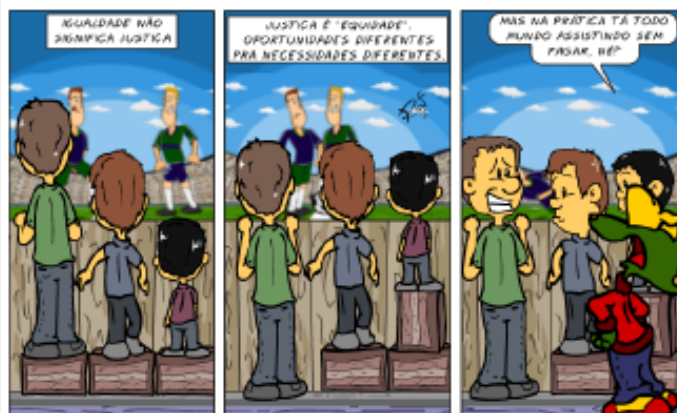
Todos os alunos podem, num ou outro momento do seu percurso escolar revelar dificuldades, podendo ser candidatos a usufruir de medidas seletivas e/ou adicionais sem preconceitos, (que podem ser esporádicas e transitórias, ou seja: apenas aplicáveis durante o período de tempo necessário, disciplina ou conteúdos em que as dificuldades sejam evidentes e incontornáveis através das medidas universais na sala de aula, com o professor).

### Legislação em articulação com:

Aprendizagens Essenciais; Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória; Autonomia e Flexibilidade Curricular e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

"Se o aluno conseguir ver possibilidades onde o mundo inteiro disse que não existiam, o professor cumpriu finalmente a sua missão".

Lídia Vasconcelos



"Pretende-se que a educação seja um direito efetivo de todos e não um privilégio de alguns.

Isso implica vontades, práticas e aprendizagem cooperativa, porque uma escola só o é quando garante as melhores aprendizagens para todos os alunos."

(ME/DGE,2018, p.4)

**Opções metodológicas subjacentes:**  
Abordagem Multinível e Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

### Objetivos:

- ☑ **Permitir a participação de todos os alunos na aprendizagem e na vida da comunidade escolar:** reconhecer a mais-valia da diversidade dos alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.
- ☑ **Garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos,** ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada aluno progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo.

### MEDIDAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À

